



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

Dispõe sobre o retorno de Vereadora titular ao exercício do mandato e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o afastamento da Vereadora titular Raylla Rodrigues Galeno, em razão de licença-maternidade, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o retorno voluntário da referida parlamentar às suas atividades legislativas, formalizado por meio de requerimento devidamente protocolado e dirigido à Presidência desta Casa;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecimento da composição parlamentar, com o retorno da titular ao exercício pleno do mandato eletivo;

CONSIDERANDO as disposições legais e regimentais que disciplinam a convocação e o exercício da suplência parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado o retorno da Vereadora titular Raylla Rodrigues Galeno ao exercício de seu mandato parlamentar na Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA, a partir da data do deferimento de seu requerimento.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica automaticamente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

cessado o exercício do mandato em caráter de suplência pela Sra. Rita de Cássia Araújo Lima, com a consequente desocupação do assento parlamentar.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Legislativa que adote todas as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Ato, inclusive atualização dos registros e comunicações de praxe.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do protocolo e deferimento do requerimento de retorno da Vereadora titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Capinzal do Norte/MA, 17 de abril de 2026.

ROSIMAR MARIA SOUSA Assinado de forma digital por
ROSIMAR MARIA SOUSA
BEZERRA:33483850325 BEZERRA:33483850325

ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte